



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 483/CONSELHO SUPERIOR, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 464/CONSELHO SUPERIOR, DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR).**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no processo n.º 23229.000272.2019-59, e a decisão do colegiado tomada na 64.ª sessão plenária realizada em 21 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 464/CONSELHO SUPERIOR, de 30 de julho de 2019, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Enfermagem Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 3 de janeiro de 2020.

**FABIANA LETICIA SBARAINI**  
Presidente do CONSUP em exercício  
Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR